

**ATA DE REUNIÃO DO SUBCOMITÊ DOS SISTEMAS e-GESTÃO E DATAJUD
TRT 6ª REGIÃO**

Número: 12/2024

Data: 18/12/2024

■ Participantes:

1. Desembargador Fábio André de Farias – Corregedor Regional e Coordenador do Subcomitê dos Sistemas e-Gestão e DataJud
2. Desembargador Ruy Salathiel de Albuquerque e Mello Ventura – Vice-Coordenador do Subcomitê dos Sistemas e-Gestão e DataJud
3. Paulo Cesar Martins Rabelo - Secretário da 4ª Turma
4. Renata Maria Pessoa Maranhão de Lima - Secretária da Corregedoria Regional
5. Humberto Corrêa de Oliveira Andrade – Secretário-Geral Judiciário
6. Alessandro Alcides de Souza – Secretário Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação
7. Henrique José Lins da Costa - Diretor de Gestão de Pessoas
8. Márcio Andre Rodrigues Costa Faria - Diretor de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho do Recife
9. Luiz Eduardo Moura de Oliveira – Coordenador de Estatística e Pesquisa
10. Renato César Ferraz Marcolino Bezerra - Coordenador de Sistemas da SGTIC
11. Luciana Von Sohsten - Assistente da Secretária de Governança e Gestão Estratégica
12. Laís Raiane Miguel Amaral - Servidora da Seção de Acompanhamento e Controle Estatístico

■ Objetivo:

1. Situação das remessas de 2024. 2. Implantação da versão 3.2.1 do Extrator do e-Gestão. 3. Extrator Administrativo Nacional do e-Gestão. 4. Extrator Nacional do Datajud. 5. Resposta ofício sobre remessas diárias para fins de atualização do painel de Metas do CSJT. 6. Consequência na contagem do prazo regimental no 2º grau após instalação do extrator versão 3.2.1.

1. Situação das remessas de 2024

Renato Ferraz informou que as remessas de 2024 foram geradas e transmitidas ao TST.

2. Implantação da versão 3.2.1 do Extrator do e-Gestão

A implantação do extrator foi realizada conforme o prazo previsto para as remessas de janeiro de 2024 a novembro de 2024. No entanto, a SGTIC encontrou problemas em relação ao processamento automático das remessas diárias, o que impactará os painéis de BI que são atualizados diariamente. Considerando o recesso forense, a SGTIC irá atualizar os dados semanalmente, para que as equipes que estiverem trabalhando no recesso possam visualizar os dados antes da remessa mensal.

3. Extrator Administrativo Nacional do e-Gestão

Em relação ao extrator administrativo nacional do e-Gestão, a SGTIC extraiu os itens administrativos e irá encaminhar para SGEF avaliar e possivelmente aprovar a versão. Caso seja aprovada, em janeiro de 2025, a SGTIC implantará o extrator e processará todos os dados de janeiro a dezembro de 2024.

4. Extrator Nacional do Datajud

Foi liberada a primeira versão do extrator nacional do DATAJUD. A SGTIC tem como previsão fazer a instalação da versão até o final de janeiro de 2025.

5. Resposta ofício sobre remessas diárias para fins de atualização do painel de Metas do CSJT

O CSJT informou que devido alguns aspectos técnicos não é possível realizar a atualização diária do painel de metas atual, que seria necessário o desenvolvimento de novo painel. Com essa finalidade, o CSJT consultou a possibilidade de colaboração técnica do TRT-6, com a disponibilização de servidores de TIC para o CSJT, para trabalhar no desenvolvimento de uma nova ferramenta. Considerando o alto volume de demandas da SGTIC, a disponibilização de servidores ao CSJT é inviável. Portanto, o acompanhamento das metas judiciais permanecerá tendo periodicidade mensal.

6. Consequência na contagem do prazo regimental no 2º grau após instalação do extrator versão 3.2.1

Parabenizá-se à SGTIC que realizou em tempo célere a implantação e geração das remessas mensais do extrator versão 3.2.1. Registra-se agradecimento, em especial, ao servidor Rafael de Araújo Bacelar pela dedicação nesse trabalho.

Com a implantação da versão 3.2.1 foi alterada a forma de contagem do prazo regimental no 2º grau, especificamente dos processos relacionados aos itens (92.159, 92.160, 92.431, 92.432), em que os períodos de tempo em que o processo estava concluso devem ser somados a cada nova conclusão. A Secretaria Geral Judiciária irá fazer a divulgação dessa nova modalidade de contabilização do prazo regimental aos gabinetes.

Finalizando a reunião, o Desembargador Dr. Fábio André de Farias concedeu a palavra para outros questionamentos, e sem nada mais a ser deliberado, agradeceu a dedicação e o trabalho do Subcomitê ao longo do ano e deu por encerrada a reunião.

FÁBIO ANDRÉ DE FARIAS
Desembargador Coordenador do Sistema e-Gestão